

## 1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) foi estabelecido em 29 de junho de 2018, de acordo com a deliberação n.º 19 do Conselho de Administração (CONSAD) em cumprimento ao art. 24 do Estatuto Social da CODEVASF e ao art. 39 do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) é composto por três membros independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CONSAD). No primeiro semestre de 2024, considerando a proximidade do término do mandato do Sr. Fabrício Antônio Martins de Sousa Martins, ocorrido em 29 de junho de 2024, foi conduzido um processo seletivo para a recomposição do Comitê, que vinha operando com apenas dois membros desde 29 de junho de 2022.

Como resultado desse processo, em 4 de julho de 2024, o Sr. Ângelo Roncalli Bandeira da Costa tomou posse como membro do COAUD, após indicação pelo Conselho de Administração. Posteriormente, em 1º de agosto de 2024, o Sr. Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira assumiu sua posição no Comitê, após aprovação no processo seletivo realizado para preenchimento da vaga restante. Essas nomeações garantiram a integralização do quadro do COAUD, reforçando a governança e a independência das atividades de auditoria na empresa.

O presente relatório para o ano de 2024 contempla as atividades desenvolvidas pelo Comitê no monitoramento do processo de elaboração e da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da CODEVASF, relativas ao exercício de 2024, da efetividade e independência das Auditorias Interna e Independente, e dos Sistemas de Controles Internos, Conformidade e de Gerenciamento de Riscos.

## **2. Responsabilidades**

A Administração da CODEVASF é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CONSAD, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras.

A Senior Auditores Independentes S.S. tem por responsabilidade auditar as demonstrações financeiras da CODEVASF e do PISF, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, da equipe de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

## **3. Atividades do Comitê**

Em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 38 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016,

o COAUD realiza, no mínimo, duas reuniões mensais, tendo realizado em 2024, 24 reuniões ordinárias.

Ao longo do período, o COAUD desenvolveu suas atividades de forma independente, com base nas competências estabelecidas no Estatuto Social da CODEVASF e no seu Regimento Interno, seguindo as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2024, aprovado pelo CONSAD.

O Comitê manteve reuniões com integrantes da Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, Gerência de Contabilidade, Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Gestão de Empreendimentos de Irrigação, Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Gestão Estratégica, Gestão Administrativa e Suporte Logístico, e com representantes da Auditoria Independente, bem como da Caixa de Assistência à Saúde dos empregados da CODEVASF (CASEC) e da Fundação São Francisco de Seguridade. O Presidente do Comitê também participou das reuniões ordinárias do CONSAD, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

Nas reuniões realizadas o Comitê colheu informações, debateu procedimentos e possibilidades de aperfeiçoamento, discutiu planos e ações corretivas e apresentou sugestões, quando pertinentes, que se encontram devidamente registradas em atas e pareceres. Dentre as atividades realizadas no ano, destacam-se:

### **3.1. Supervisão das Demonstrações Financeiras**

O Comitê se reuniu com a gerência de contabilidade e representantes da Auditoria Independente para análise das informações trimestrais e demonstrações financeiras do exercício de 2024, tendo realizado, ao longo do exercício, diversos apontamentos e sugestões de melhorias na apresentação dos relatórios.

Os Membros do Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto em seu Regimento Interno, procedeu à análise das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e com base nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente Senior Auditores Independentes S.S, não teve conhecimento de nenhum fato ou evidência que indicassem que as informações ali incluídas não estivessem em condições de serem divulgadas, recomendando a manifestação favorável pelo Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos. O Comitê também destaca a importância da avaliação da continuidade operacional da CODEVASF, conforme exposto na Nota Explicativa nº 1 das Demonstrações Financeiras. A Companhia, conforme parecer da Auditoria Independente, apesar de apresentar um passivo a descoberto significativo, mantém sua operacionalidade por meio de aportes da União, sua acionista majoritária, e da execução orçamentária prevista na Lei do Orçamento Anual (LOA). O Comitê reforça a necessidade de monitoramento contínuo da situação financeira e da implementação de ações corretivas para mitigar riscos associados à continuidade operacional.

Além disso, com relação ao Relatório Sobre Procedimentos Internos, Contábeis e de Patrimônio do 4º trimestre de 2024, o Coaud recomenda que a Administração priorize ações para corrigir fragilidades, especialmente nos seguintes itens: **2.3 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações, 2.4 – Devedores por Transferências Voluntárias, 2.7 – Imobilizado e 2.11 – Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada – TED.** Sobre os itens do Relatório Sobre Procedimentos Internos, Contábeis e de Patrimônio do 4º trimestre de 2024, o COAUD continuará acompanhando os temas.

### **3.2. Supervisão da Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Interno**

Durante o ano de 2024 foram realizadas reuniões com a Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Internos, no sentido de acompanhar as atividades da área que demonstram o avanço significativo na implementação e

consolidação do Gerenciamento de Riscos Corporativos, estruturando ciclos contínuos de avaliação e aprimoramento dos processos.

Durante 2024, foram conduzidas capacitações e oficinas presenciais nas superintendências regionais, fortalecendo a disseminação da cultura de riscos e controles internos. Além disso, o uso do software Interisk foi ampliado para otimizar o monitoramento das vulnerabilidades e das respostas estratégicas a eventos adversos, contribuindo para a elevação do nível de maturidade em gestão de riscos na empresa. A integração entre os Núcleos de Riscos e Controle Interno (NIRCs) e as unidades orgânicas garantiu uma abordagem coordenada, minimizando exposições indesejadas e aprimorando a governança da empresa.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) acompanhou a implementação e monitoramento do Plano de Integridade da Codevasf, enfatizando a necessidade de justificativa prévia para reprogramações das iniciativas e garantindo que as áreas responsáveis prestem esclarecimentos à Secretaria de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos (SIRC). Além disso, o COAUD recomendou ajustes na Política de Combate à Fraude e Corrupção, reforçando a responsabilidade dos diretores estatutários na disseminação das diretrizes. O Comitê também avaliou a atualização da Metodologia de Gerenciamento de Riscos e destacou a importância de maior integração das áreas de governança para fortalecer o ambiente de controle interno.

Em que pese os avanços alcançados, ainda se observa a necessidade de um maior envolvimento dos gestores e de patrocínio da Alta Administração para a efetiva implementação das disposições previstas na Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Companhia, tema que vem sendo acompanhado também pela CGU, sendo recomendado o estabelecimento de prazos para a elaboração dos artefatos da MGR e reportado periodicamente às instâncias de governança da Companhia quanto ao seu cumprimento.

Em relação à adequação da Codevasf à Lei n.º 13.709/18 (LGPD), considerando o início da vigência da lei em 18/09/2020, bem como o início da vigência das sanções passíveis de aplicação no caso de descumprimento, em agosto 2021. O Comitê de Auditoria Estatutário acompanhou as iniciativas da CODEVASF para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçando a importância de medidas de governança e segurança da informação. O Comitê recomendou a implementação de controles internos mais robustos para proteção de dados sensíveis, além da capacitação contínua dos colaboradores sobre boas práticas de privacidade e segurança. Também destacou a necessidade de monitoramento constante da adequação dos processos internos às exigências regulatórias e de respostas ágeis a eventuais incidentes de segurança da informação, garantindo a proteção dos dados de empregados, clientes e demais partes envolvidas.

Em 2024, o COAUD destaca que foram iniciadas as ações de capacitação em LGPD e assevera a necessidade de se efetuar os desdobramentos necessários à adequação da Empresa à LGPD, recomendando a realização de benchmarking com outras Estatais, de mesmo porte da CODEVASF, para subsidiar a elaboração do plano de adequação.

### **3.3. Corregedoria**

O COAUD também acompanhou, ao longo do exercício o plano de ação da área de Corregedoria. Foi apresentado pela Corregedoria um Plano de Ação, documento devidamente projetado por meio de reuniões de planejamento realizadas em novembro e dezembro de 2024 pelos empregados da Consad/COR, visando a melhoria e novas projeções, com base nas execuções realizadas em 2024 e nas metas a serem atingidas em 2025.

O COAUD acompanhou os relatórios semestrais da Corregedoria e a atualização da Norma de Apuração Correcional. Durante as reuniões, o Comitê reforçou a

importância da tempestividade na apuração de denúncias e recomendou melhorias no fluxo de trabalho entre a Corregedoria e a Ouvidoria para qualificar a triagem inicial de denúncias. Também registrou a necessidade de que a área esteja adequadamente estruturada para atender à crescente demanda por investigações e aprimoramento dos controles internos.

### **3.4. Ouvidoria**

Em junho de 2023, foi nomeada a nova gestora por meio de processo seletivo do qual o COAUD participou ativamente. O Comitê avaliou periodicamente os relatórios semestrais da Ouvidoria, recomendando a adoção de novos indicadores para aprimorar o acompanhamento da resolutividade e satisfação dos usuários. O COAUD reforçou a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de análise preliminar das denúncias antes de encaminhá-las à Corregedoria. Além disso, destacou a importância de ações para fortalecer a transparência e a efetividade da gestão da Ouvidoria na CODEVASF. Em relação aos reportes apresentados, o COAUD registrou a evolução das atividades da Ouvidoria.

### **3.5. Transações com Partes Relacionadas**

No mês de outubro de 2023, foi aprovada a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas, por meio da Deliberação nº 54, do Conselho de Administração, em atendimento ao regimento interno da Codevasf, à legislação pertinente e às boas práticas de governança e para atendimento aos fluxos e procedimentos estabelecidos na Operacionalização da Política, que teve o Relatório do Grupo de Trabalho que foi homologado pelo Diretor-Presidente em 26 de junho de 2023.

Em conformidade com as normas regulatórias, a CODEVASF revisou e aprimorou sua Política de Transações com Partes Relacionadas, consolidando diretrizes para garantir transparência e integridade nas operações.

Durante 2024, foi realizada a quarta revisão da política, com destaque para a inclusão de orientações mais detalhadas sobre conflitos de interesse e critérios de divulgação contábil. A Auditoria Interna avaliou a operacionalização da política e recomendou melhorias na identificação e monitoramento das partes relacionadas, assegurando maior conformidade com as exigências legais e aprimorando a governança corporativa da empresa.

A operacionalização da Política encontra-se em fase de implementação, o COAUD asseverou a importância de que sua operacionalização seja efetuada o quanto antes possível, a fim de se dar efetividade às suas diretrizes e fortalecer o ambiente de controle da Companhia.

O COAUD revisou periodicamente as demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria independente, verificando eventuais impactos de transações com partes relacionadas. O Comitê assegurou que os controles internos e as normas contábeis estejam sendo observadas na divulgação de tais operações.

### **3.6. Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna**

Pelas interações e documentos disponibilizados é possível concluir que a Auditoria Interna atua na consecução dos objetivos da Companhia, especialmente no controle de processos e governança. O Comitê de Auditoria acompanhou a atuação da Auditoria Interna e reforçou a necessidade de garantir a autonomia e os recursos necessários para a execução de seus trabalhos. Durante as reuniões, foi discutida a importância da capacitação contínua da equipe, a inclusão de procedimentos de back-up para documentos eletrônicos e a realização de melhorias nos processos operacionais. Além disso, o COAUD recomendou a formulação de um modelo de

seleção interna específico para a função de auditor, a fim de fortalecer a estrutura técnica da área.

A Auditoria Interna da CODEVASF teve um ano de intensas atividades, com significativa aderência ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. Durante o período, a equipe auditou processos estratégicos, em especial, aqueles relacionados a : transações com partes relacionadas, convênios regionais e demonstrações financeiras, garantindo que os processos internos estivessem em conformidade com as normativas aplicáveis. A análise dos relatórios emitidos demonstrou que as recomendações foram bem fundamentadas e direcionadas para a mitigação de riscos institucionais, com destaque para os temas de governança, controles internos e integridade. A auditoria também atuou proativamente no acompanhamento das recomendações emitidas em anos anteriores, buscando aumentar o nível de implementação e efetividade das melhorias propostas. Um dos pontos fortes da atuação da Auditoria Interna foi o monitoramento contínuo das recomendações emitidas, garantindo a implementação das medidas corretivas por parte das unidades auditadas. No último trimestre de 2024, 52% das recomendações de anos anteriores foram integralmente atendidas, enquanto as demais permanecem em acompanhamento, com prazos estabelecidos para conclusão. A auditoria identificou desafios na implementação de recomendações relacionadas à transparência em contratações de tecnologia da informação e à política de partes relacionadas, apontando a necessidade de ajustes nos sistemas de controle e na estrutura de governança corporativa. Além disso, foram destacados riscos críticos ainda pendentes de mitigação, incluindo falhas no sistema de cobrança de tarifas e inconsistências na contabilização de horas extras e benefícios.

A Auditoria Interna também promoveu aprimoramentos em sua metodologia de trabalho, reforçando sua atuação preventiva e a integração com os órgãos de governança da CODEVASF. A participação em reuniões estratégicas e a adoção de novas tecnologias para o acompanhamento dos achados contribuíram para uma auditoria mais ágil e assertiva. Como parte do Programa de Gestão e Melhoria da

Qualidade (PGMQ), foram realizadas avaliações internas e coletas de feedbacks de gestores auditados, resultando em alto nível de satisfação quanto à condução dos trabalhos e à clareza dos relatórios apresentados. Para os próximos ciclos, a auditoria recomendou reforçar a capacitação da equipe e aprofundar a integração com as áreas de riscos e compliance, visando fortalecer ainda mais os controles internos da empresa.

### **3.7. Plano Estratégico Institucional da CODEVASF**

O COAUD apreciou a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2025 a 2030, bem como do Relatório dos Riscos e Oportunidades dos Objetivos Estratégicos da Codevasf para igual período. Na ocasião, fez várias sugestões de aprimoramento, algumas para implantação durante o monitoramento dos resultados no ano de 2025 e outras para implementação em ciclos futuros.

### **3.8. Avaliação da Efetividade da Auditoria Independente**

O COAUD supervisionou as atividades dos auditores independentes constatando que os serviços prestados, no período analisado, guardam conformidade com a legislação de regência e com as normas técnicas.

### **3.9. Instrumentos Normativos**

A CODEVASF manteve um rigoroso acompanhamento do Atendimento da Norma de Gestão de Instrumentos Normativos (N-000), garantindo a conformidade dos normativos internos com as melhores práticas de governança. No segundo semestre de 2024, foram analisados diversos instrumentos normativos estratégicos, incluindo a Política de Segurança de Barragens e a Metodologia de Gestão de Processos de Negócios. O Comitê de Auditoria Estatutário reforçou a importância de padronizar os normativos internos e fortalecer os fluxos de validação e

monitoramento, garantindo que os instrumentos normativos estejam alinhados aos objetivos institucionais e às exigências regulatórias vigentes.

#### **4.0. Conclusão**

O COAUD, em razão das atividades desenvolvidas no período e considerando o escopo de sua atuação, concluiu que todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras da CODEVASF relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e com base nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente Senior Auditores Independentes S/S, não teve conhecimento de nenhum fato ou evidência que indiquem que as informações ali incluídas não estejam em condições de serem divulgadas.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira  
Presidente

Angelo Roncalli Bandeira da Costa  
Membro

Marcelo da Costa Bernardo  
Membro